



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 741.

c ó p i a

Sr. Presidente

**R E Q U E R I M O** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando que S. Ex<sup>sa</sup>. preste a esta Casa as seguintes informações:-

- Que motivos estão a impedir o efetivo cumprimento do Código de Obras, no capítulo que prevê a obrigação dos proprietários em manter limpos seus terrenos, bem como construir muros e passeios?

- Que providências o Executivo vêm determinando para que se possa ver aplicados estes dispositivos legais?

Sala das Sessões, 13.maio.1974.

Henrique Victório Franco.

**J U S T I F I C A T I V A**

\*\*\*\*\*

Existem espalhados por toda zona urbana de nossa cidade uma quantidade incontável de terrenos baldios, cujos proprietários não cumprem o que determina a lei. O Executivo, dispoendo de poder de polícia, pode e deve obrigar estes proprietários relapsos a fazer o que está prescrito no Código de Obras. Este diploma legal prevê também as sanções para estas espécies de infrações. Parece, entretanto, que estas disposições vêm sendo desrespeitadas, num desafio à atual administração. É esta Casa deve estar informada do que existe de anômalo, pois, se inviável ou inócua estes dispositivos, devem ser modificados, aprimorados, para que a cidade não fique à mercê da grande quantidade de terrenos baldios, onde proliferam animais e insetos nocivos à saúde e onde se abrigam marginais e casais inescrupulosos, tudo numa constante ameaça ao bem estar da população.

f. job